



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ATA 396

Data: 22/3/2024 - sexta-feira, de 11h00 às 11h10

I - Participantes: o desembargador Marcelo Dolzany da Costa (coordenador); os juízes William Ken Aoki, Camila Franco e Silva Velano, Carla Dumont Oliveira, Vinícius Magno Duarte e Felipe Andrade Gouvêa; e os servidores Samuel Parente Albuquerque, Cristina Mendes de Aguiar, Renata Antunes Rizzo, Ana Elisa Mendes de Paula, Angélica da Costa Pereira, Daniel Tofani Carvalho, Murilo Salomão Barbosa e Sérgio Macedo Teixeira. Ausente, justificadamente, a servidora Renata Lúcia Pimenta.

II - Registros: Após a acolhida aos participantes, o coordenador colheu sugestões dos participantes, nesta ordem:

Cristina Mendes de Aguiar: a) Analisar o relatório formulado pela SEC GP, referente aos dados da pesquisa de clima organizacional e qualidade de vida no trabalho aplicada pelo CJF, incluindo todos os tribunais regionais federais, nos meses de maio a junho de 2023, visando colaborar com a instituição de ações estratégicas pela SEC GP; b) No Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal, para o período 2021-2026, já define a aplicação da pesquisa de forma bienal; c) Destaco, ainda, que a Presidência já instituiu o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do TRF6, conforme Portaria PRESI 63/2024, bem como a SEC GP já desenvolveu um plano de ação para 2024, documento inserido no processo sei 0010893-97.2023.4.06.8000 e compartilhado no grupo; d) A equipe de saúde da Subsecretaria de Assistência à Saúde tem dado todo apoio a Comissão de Combate ao Assédio, bem como tem acompanhado de perto os servidores em licença à saúde, por motivo de saúde mental, incluindo as Subseções Judiciárias do interior. Além disso, estão sendo implementados outros projetos voltados para os servidores portadores de deficiência e para os agentes de polícia judicial, em razão do uso recente do porte de arma.

William Ken Aoki: Ken Aoki: a) Apesar de já existir pesquisa organizacional promovida pelo CJF em 2023, uma nova pesquisa sobre os impactos da criação do TRF6 e a iminência da reestruturação e regionalização da distribuição da Justiça de 1º Grau seria oportuna, a fim de fazer um planejamento de transição e acolhimento dos servidores.

Sérgio Macedo Teixeira: a) Abertura de canal de sugestões (e-mail para todos, juízes e servidores); b) Não tem como necessária uma nova pesquisa organizacional, mas sim definir metas realistas e uma estrutura de pessoal para o que podemos na atual realidade e, assim, criar estratégias.

Carla Dumont Oliveira: a) Criação de e-mail como via informal para rápida análise e encaminhamento de críticas e sugestões à melhoria da gestão de pessoas.

Camila Franco e Silva Velano: a) O canal de comunicação certamente teria um impacto positivo; b) A 1ª instância ficou muito defasada com a criação do TRF6, assim a prioridade na distribuição da força de trabalho, e que este seja o foco principal, com a oitiva indispensável do Comitê, como no realinhamento das funções do oficial de justiça, por exemplo.

Vinícius Magno Duarte: A) Reiterou o tema redistribuição da força de trabalho com a reestruturação e seu impacto. Nas subseções do interior, muitas varas foram perdendo servidor, sempre há um servidor de licença. A secretaria única em BH também tem déficit, mas o quadro se repete no interior.

Angélica da Costa Pereira: a) A Ouvidoria já está colhendo as reclamações/sugestões do público interno, por isso desnecessária a criação de um e-mail específico para a coleta de sugestões e reclamações do público interno sobre a gestão de pessoas na 6ª Região; b) Ainda não há estatísticas finalizadas para que se defina a força de trabalho ideal em cada unidade; c) O CJF está trabalhando projeto de lei para criação de cargos no setor administrativo.

Felipe Andrade Gouvêa: a) Há um déficit de representação de colegas do interior (o art. 11 da Res. 240

CNJ apenas diz que o Comitê “terá NO MINIMO”. Nada impede que coloquemos no Comitê os colegas do interior. Eles saberão nos passar suas dificuldades; b) Sugestão: incluir colegas do interior; c) Outra sugestão: manter canal de comunicação entre este Comitê e Comissão contra o Assédio, para desenvolver políticas que evitem o mal-estar nas unidades de trabalho.

Murilo Salomão Barbosa: a) As varas já contam com critérios de produtividade (selos diamante, ouro, prata etc), mas ainda falta uma política de reconhecimento dos servidores com distinções.

III - Deliberações:

Criação de email próprio ou não?

Definição de dias próprios para as reuniões? Minha proposta: 1ª sexta-feira de cada mês pela manhã ou no início da tarde.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Costa Pereira, Diretor de Subsecretaria**, em 22/01/2025, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dolzany da Costa, Desembargador Federal**, em 23/01/2025, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 29/01/2025, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dumont Oliveira de Carvalho, Juíza Federal Substituta**, em 30/01/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Macedo Teixeira, Técnico Judiciário**, em 01/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087308** e o código CRC **A9F9F0E0**.